



Comunicado

DISCIPLINA Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos - 1/2 de Setembro de 2017

FILIPE MIGUEL BARROS BRANCO DRUMOND PIRES
Licença Desportiva FPAK: 16333

Pena de Suspensão de 3 (três) meses, suspensa na sua execução pelo período de 6 (seis) meses.